



1. Responsável Técnico

LIANA BAZEI SCHNEIDER

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2519827076

Registro: 177887-4-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE IPIRA

Registro: C00216-6-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA

Endereço: RUA 15 DE AGOSTO

Complemento:

Cidade: IPIRA

Valor: R\$ 1,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.814.260/0001-65

Nº: 342

CEP: 89669-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA

Endereço: LINHA DOS PINTOS

Complemento:

Cidade: IPIRA

Data de Início: 05/03/2024

Previsão de Término: 05/07/2024

Finalidade:

Bairro: INTERIOR

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.814.260/0001-65

Nº: SN

CEP: 89669-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Quadrado(s)
Pavimentação Asfáltica		8.251,42	
Terraplenagem		8.251,42	
Sinalização Viária Vertical		8.251,42	
Sinalização Viária Horizontal		8.251,42	

5. Observações

Projeto e orçamento de pavimentação asfáltica na localidade de Linha dos Pintos, com área de 5.521,42m².

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 21/03/2024: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 99,64 | Data Vencimento: 22/04/2024 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

IPIRA - SC, 21 de Março de 2024

LIANA BAZEI SCHNEIDER
102.223.929-59